



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 373/2019  
20 de maio de 2019

PUBLICADO EM:

20/05/2019

Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017.

DETERMINA A LOTAÇÃO DA PROFESSORA JEILDA BOMFIM VIEIRA, PARA DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GILDETE DOS REIS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

RESOLVE:

Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determinada a lotação ex officio da Professora JEILDA BOMFIM VIEIRA, para exercer sua função na Escola Municipal Professora Gildete dos Reis Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 20 DE MAIO 2019.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO  
Prefeita Municipal